



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 12 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 838/E699/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 30 de Setembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Outubro de 2025:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento estável do sistema escolar de Macau, garantindo o direito ao acesso escolar das crianças em idade de frequência escolar, assim como desenvolvendo o ensino infantil de acordo com o princípio de boa utilização do erário público e dos recursos educativos.

A baixa taxa de natalidade é uma dificuldade enfrentada em todo o mundo nos últimos anos, pelo que a situação de admissão de alunos nas escolas é também, inevitavelmente, afectada por ela. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) continua a prestar atenção ao impacto da mudança da taxa de natalidade na procura de vagas escolares da educação regular e a proceder à revisão e análise dos dados das turmas de diferentes níveis de ensino das diferentes escolas, com vista a coordenar o planeamento das vagas escolares e das turmas através da utilização do mecanismo flexível de entre 25 e 35 alunos por turma, em conjugação com as diferentes situações de actividade pedagógica das escolas. A DSEDJ promove também a optimização do planeamento de turmas realizado pelas escolas, de acordo com a situação real e elabora propostas de inscrição de alunos, destinadas aos alunos do 1.º do ano do ensino infantil, de forma a estabilizar a dimensão global dos diferentes anos de escolaridade e do corpo docente das escolas. Tendo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

em conta que a qualidade pedagógica e as características educativas das escolas são factores importantes para os encarregados de educação no momento de decidirem qual a escola onde irão inscrever os seus educandos e considerando a tendência da mudança da taxa de natalidade nos últimos anos, o Fundo Educativo criou o “subsídio para a promoção do desenvolvimento da escola” no “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, para investir recursos adicionais nas escolas que satisfaçam as necessárias condições. Este subsídio apoia a optimização ou transformação das escolas, aumentando a sua qualidade pedagógica e desenvolvendo as suas características educativas, de forma a atrair mais encarregados de educação, para que inscrevam os seus educandos, reduzindo, assim, o impacto da baixa taxa de natalidade. Em paralelo, o “subsídio para a promoção do desenvolvimento da escola” foi optimizado para o corrente ano lectivo de 2025/2026. Caso uma escola não satisfaça os requisitos para a concessão do valor integral de financiamento destinado ao 1.º ano do ensino infantil devido à dificuldade na admissão de alunos no ano lectivo de 2025/2026, as condições exigidas podem ser aligeiradas e o método de cálculo do subsídio é ajustado conforme o âmbito de financiamento e as condições, de acordo com o regulamento optimizado do subsídio, com o objectivo de prestar apoios.

O Governo da RAEM atribui importância ao equilíbrio entre a qualidade educativa e as necessidades de desenvolvimento social dos alunos, incentivando as escolas a contratarem docentes para optimizar o rácio turma / professor, através do montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita e do subsídio para optimização do rácio turma / professor do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo, com vista a aumentar a interacção entre docentes e alunos e os cuidados prestados pelos docentes aos alunos. As escolas podem as escolas distribuir o pessoal docente de acordo com a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

necessidade das diferentes actividades educativas e pedagógicas, de forma a responder melhor às necessidades educativas, pedagógicas e de cuidados das crianças. No corrente ano lectivo de 2025/2026, cerca de 98% das unidades escolares que ministram o ensino infantil disponibilizam, através das diferentes formas, serviços adequados para encarregados de educação e alunos, incluindo serviços de acolhimento (após o horário lectivo), de transporte e de almoço, entre outros, com vista a prestar apoio amigável às famílias em que ambos os encarregados de educação trabalham, para reduzir a pressão resultante da educação e nos cuidados aos seus educandos.

A DSEDJ continua a avaliar e a prever as vagas escolares da educação regular e a procura de docentes. Tendo em conta as mudanças ocorridas, nos últimos anos, na população em idade de frequência escolar, a DSEDJ encarregou, em 2025, uma instituição de investigação local de constituir uma equipa de investigação e iniciar uma investigação sobre estratégias de resposta a esta questão. Através de inquéritos por questionário, entrevistas e análise das experiências das regiões vizinhas e da situação actual das escolas de Macau, foram cientificamente avaliados factores como a dimensão e a estrutura escolar da educação futura local, a dimensão das turmas e do corpo docente e os apoios às escolas que não admitem um número suficiente de alunos, entre outros aspectos, de forma a planear políticas e medidas futuras que permitam incrementar a capacidade de resposta do sistema educativo de Macau.

Aos 14 de Outubro de 2025.

O Director,  
Kong Chi Meng